

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 20.02.24

### PEQUENO EXPEDIENTE:

- Leitura e Votação da ata da sessão anterior.

#### - Leitura dos expedientes vindo do Executivo Municipal:

Lei nº 4.654, de 26 de dezembro de 2023, cria gratificação para atividade de vigilância aos servidores dos cargos de vigilante e vigia do quadro de pessoal do município...

Lei nº 4.655, de 27 de dezembro de 2023, concede abono aos servidores estatutários do poder legislativo de Cacequi

Lei nº 4.656, de 28 de dezembro de 2023, altera os artigos 1º e 3º da Lei 4.638/23 dá nova redação autoriza o poder executivo a assumir e promover o parcelamento diminuído da dívida de energia elétrica do hospital de Cacequi junto a RGE SUL.

Lei nº 4.659, de 15 de janeiro de 2024, institui gratificação ao agente contratação, equipe de apoio e comissão de contratação de que trata a Lei 14.133-2021.

Lei nº 4.660, de 15 de janeiro de 2024, autoriza o município conceder imóvel a associação ACOLHER

Lei nº 4.661, de 16 de janeiro de 2024, dispõe sobre o pagamento incentivo financeiro adicional aos agentes comunitários de saúde e de combate as endemias.

Lei nº 4.662, de 22 de janeiro de 2024, concede revisão geral na remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas e do quadro em extinção, cargos em comissão e Função Gratificada.

Lei nº 4.664, de 22 de janeiro de 2024, altera a redação do artigo 3º da Lei nº 1.810, de 28 de maio de 1998, que dispõe sobre o quadro de cargos e funções públicas.

Lei nº 4.665, de 23 de janeiro de 2024, concede revisão geral na remuneração subsídios dos vereadores, presidente, prefeita, vice-prefeito e dos secretários.

Lei nº 4.666, de 23 de janeiro de 2024, concede revisão geral na remuneração dos conselheiros tutelares.

Lei nº 4.667, de 23 de janeiro de 2024, autoriza a contratação temporária de 2 enfermeiros.

Lei nº 4.668, de 23 de janeiro de 2024, dispõe sobre a concessão de aumento real aos servidores do Poder legislativo

Lei nº 4.670, de 23 de janeiro de 2024, dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão de diretor de tesouraria, diretor administrativo e diretor centro referência assistência social.

Lei nº 4.699 de 24 de janeiro de 2024, concessão revisão geral na remuneração dos agentes do Poder Legislativo Municipal.

Lei nº 4.671, de 8 de fevereiro de 2024, **Autoriza a contratação temporária de professores de educação infantil professores ensino fundamental séries iniciais e finais**

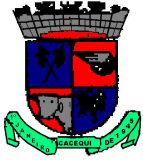
Lei nº 4.672, de 8 de fevereiro de 2024, **Autoriza a contratação temporária de profissionais atuarem no Raio de Sol**

Lei nº 4.673, de 8 de fevereiro de 2024, **Autoriza a contratação temporária de psicólogo**

Lei nº 4.676, de 8 de fevereiro de 2024, **Autoriza a contratação temporária de 9 Técnicos em Enfermagem**

Lei nº 4.678, de 8 de fevereiro de 2024, **autoriza a contratação de Atendentes de Creche.**

Lei nº 4.674, de 8 de fevereiro de 2024, **autoriza a contratação temporária de Motorista de Carro Pesado**



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



Lei nº4.675, de 8 de fevereiro de 2024, autoriza a contratação temporária de 4 serventes

Lei nº4.677, de 8 de fevereiro de 2024, autoriza a contratação temporária de Técnico em Enfermagem

Projeto de Lei nº25, de 19 de fevereiro de 2024, altera anexo III metas e prioridades da LDO 2024,... abre crédito especial no valor de R\$ 360.000,00.

Projeto de Lei nº26, de 20 de fevereiro de 2024, autoriza a contratação temporária de profissionais de saúde.

Projeto de Lei nº27 de 20 de fevereiro de 2024, autoriza a contratação temporária de Fisioterapeuta.

Projeto de Lei nº28, de 20 de fevereiro de 2024, autoriza as contratações temporárias para o NAAB

Projeto de Lei nº29, de 20 de fevereiro de 2024, autoriza as contratações fiscal ambiental, engenheiro agrônomo, veterinário e zootecnista

Projeto de Lei nº30, de 20 de fevereiro de 2024, autoriza a contratação temporária de Operário e Operador de Máquinas.

Projeto de Lei nº31, de 20 de fevereiro de 2024, autoriza a contratação temporária de Psicólogo.

Projeto de Lei nº32, de 20 de fevereiro de 2024, autoriza a contratação temporária de Assistente Social.

Projeto de Lei nº33, de 20 de fevereiro de 2024, autoriza a contratação temporária de 3 Assistentes Jurídicos.

Projeto de Lei nº34, de 20 de fevereiro de 2024, autoriza o município a firmar termo parceria com as Associações de Estudantes que frequentam cursos em outros municípios.

**- Leitura dos demais expedientes:**

**Balanco da Despesa Analítico referente ao mês de dezembro de 2023.**

### **APRESENTAÇÃO DOS REQUERIMENTOS**

**Ver. João Roberto Del’Olmo Luiz**

#### **Pedido de Providências:**

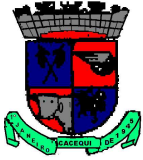
- Setor competente que o campeonato citadino de futebol de salão para o ano de 2024 seja chamado de Luiz Gilberto Schweinitz da Silva
- Engenheiro da Prefeitura Cleo Pinto fiscalize todas as obras que foram realizadas pela Prefeitura Municipal dessa maneira evitando futuros apontamentos pelo TCE/RS por irregularidades nas obras.
- Solicita que seja realizado campeonato de futebol mirim, pré mirim, infantil e infante.

**Ver. Taiguara Eduardo Haar**

#### **Pedido de Providências:**

- Solicita ao Executivo Municipal que revitalize as faixas de segurança, sinalização em todas as ruas asfaltadas e pintasse os meios fios.
- Solicita repintar as faixas de segurança.
- Sinalizar os novos asfaltos, como marcação de meio fio, linha pontilhada e faixa de segurança

**Ver. Romeu Fantinel , Alex Wancura e Walter Nei Gomes**



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



### Pedido de Providências:

- Solicitam ao Executivo Municipal vagas de estacionamento para deficiente e idosos.

**Indicação:** Sugerem que o Executivo Municipal adquira um caminhão com garra para dar agilidade na limpeza da cidade.

<b>PEQUENAS COMUNICAÇÕES</b>	<b>GRANDE EXPEDIENTE</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>( ) DOELI VALENTE</li><li>( ) WALTER NEI</li><li>( ) DIONATAN PINHEIRO</li><li>( ) ARTHUR RUMPEL</li><li>( ) ALEX WANCURA</li><li>( ) AMAURI FRAGOSO</li><li>( ) ROMEU FANTINEL</li><li>( ) TAIGUARA HAAR</li><li>( ) JOÃO ROBERTO</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>1º- PROGRESSISTA</li><li>2º- PRD</li><li>3º- MDB</li></ul>
<b>ORDEM DO DIA</b>	
<b>PEQUENAS COMUNICAÇÕES</b> <ul style="list-style-type: none"><li>( ) DOELI VALENTE</li><li>( ) WALTER NEI</li><li>( ) DIONATAN PINHEIRO</li><li>( ) ARTHUR RUMPEL</li><li>( ) ALEX WANCURA</li><li>( ) AMAURI FRAGOSO</li><li>( ) ROMEU FANTINEL</li><li>( ) TAIGUARA HAAR</li><li>( ) JOÃO ROBERTO</li></ul>	